**VOTO DE PESAR E CONDENAÇÃO N.º 546/XIII/3.ª**

**PELA ESCALADA DE VIOLÊNCIA NA FAIXA DE GAZA**

Os acontecimentos recentes na fronteira entre Gaza e Israel, que resultaram na morte de pelo menos 60 palestinianos e mais de 2.000 feridos, incluindo crianças, atingiram o ponto mais dramático desde o início da campanha de protestos contra o Estado de Israel.

Este ciclo de ataques e retaliações reflete um retrocesso terrível no Processo de Paz do Médio Oriente. É inaceitável que os protestos, convocados pelo Hamas, se façam em flagrante desrespeito pelos direitos humanos, com recurso à violência, em permanente provocação às autoridades israelitas. De igual forma, e não obstante o direito legítimo de Israel à autodefesa, o uso excessivo, desproporcionado e letal da força por parte das suas forças de segurança é injustificável. Não é admissível que Israel ignore, sistematicamente, os apelos da ONU a uma atuação enquadrada nos critérios de proporcionalidade.

A estabilidade da região exige que sejam feitos esforços consequentes para relançar o diálogo. E, nesse sentido, o reconhecimento unilateral de Jerusalém como capital do Estado de Israel por parte dos EUA que culminou na inauguração da Embaixada norte-americana, condiciona negativamente a resolução deste conflito. Com efeito a UE deve reforçar, num esforço suplementar, a sua capacidade de atuação externa, promovendo, num quadro de concertação multilateral, uma solução política, que permita a coexistência de dois povos e dois Estados em paz e segurança.

Assim, a Assembleia da República:

1. Exprime o pesar pela morte de mais de 60 pessoas, entre os quais civis e crianças;
2. Condena o uso excessivo, desproporcional e letal da força por parte das forças de segurança israelitas;
3. Condena, igualmente, todas as formas de manifestação radical e violenta, incluindo a utilização de civis como “escudos humanos”, designadamente por parte do Hamas;
4. Expressa ainda a sua preocupação pela escalada de violência, em particular na Faixa de Gaza, apelando, por último, a uma ação firme por parte da UE, num quadro de concertação apaziguadora, respeitando a posição da ONU, que contribua para uma solução negociada, em detrimento de atitudes unilaterais que possam elevar ainda mais a tensão.